

Ilmo^o. Sr.^o

Prof.^o Sebastião Iberes Lopes Melo

DD. Presidente do Conselho Comunitário/UDESC

N E S T A

Ofício SECON nº 012/2012

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente:

O Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, aprovado pelo Decreto nº 4.184, de 06 de abril de 2006, em seu art. 35, inciso IV, garante assento junto ao Conselho Comunitário da UDESC de 20 (vinte) representantes da sociedade civil organizada. Conforme o Estatuto, § 6º do art. 35, cabe ao Conselho Universitário – CONSUNI a indicação e o credenciamento de entidades que possam cumprir tal papel. O CONSUNI, em reunião realizada em 28/11/2007, acatou sugestão da presidência que propôs que cada conselheiro enviasse à Secretaria dos Conselhos Superiores – SECON o nome de 20 (vinte) instituições, cabendo à SECON o trabalho de tabular as indicações e formular os respectivos convites.

Um total de 40 (quarenta) entidades foram sugeridas pelos conselheiros. A SECON enviou convites às 20 (vinte) mais votadas. Dezessete destas aceitaram participar do Conselho Comunitário, sendo elas: Conselho Regional de Psicologia; Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de SC (FETEESC); Associação Nacional de História; Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF); Conselho Regional de Enfermagem (COREN); Instituto de Estudos de Gênero; Conselho Regional de Educação Física; Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-SC); Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC); Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de SC; Associação Empresarial da Região Metropolitana de Florianópolis; Conselho Regional de Medicina Veterinária de SC (CRMV); Conselho Regional de Química; Associação Catarinense de Bibliotecários (ACB); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Federação das Indústrias de SC (FIESC); e Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos.

Visando sua instalação, convocou-se reunião do referido Conselho para o dia 16 de dezembro de 2008. Na ocasião, houve a instalação do órgão e foi formada comissão para elaborar seu regimento interno. Encerrados os trabalhos desta comissão, foi expedida convocação para reunião Plenária a ser realizada em 14/06/2010, sendo que esta não ocorreu por ausência de *quorum*. Nova reunião foi agendada para 12/07/2010, tendo sido expedida convocação para os representantes titulares e suplentes. Contudo, mais uma vez a reunião ficou prejudicada por ausência de *quorum*.

Em virtude do ocorrido, a SECON enviou, através do Ofício Circular nº 006/2010, em 16/09/2010, comunicado a todas entidades credenciadas solicitando manifestação quanto ao interesse em continuarem fazendo parte do referido órgão. Das 17 (dezessete) entidades, nove responderam positivamente ao mesmo. São elas: Associação Nacional de História; Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF); Conselho Regional de Educação Física; Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-SC); Conselho Regional de Medicina Veterinária de SC (CRMV); Conselho Regional de Química (CRQ-SC); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Federação das Indústrias de SC (FIESC); e Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos. O Conselho Regional de Psicologia – CRP, através do Of. CRP nº 164/2010, comunicou que não tinha interesse em continuar pertencendo ao Conselho. As demais sete entidades não responderam à comunicação enviada. Diante deste quadro, as convocações para o Conselho Comunitário da UDESC ficaram prejudicadas.

Para que se possa resolver o problema, novas instituições devem ser homologadas pelo CONSUNI. Para tanto, pode-se convidar instituições já indicadas, porém ainda não convidadas, que estão a seguir listadas: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES); Conselho de Arquitetura do Brasil – SC; Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO); Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina; Conselho Regional de Administração (CRA); Conselho Regional de Economia (CORECON); Associação de Surdos da Grande Florianópolis; Associação Catarinense de Professores (ACP); Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas; Associação Catarinense dos Docentes Universitários de História; Conselho Estadual de Deficientes (CONED); Movimento Ecológico Livre (MEL); Movimento Negro Unificado (MNU); Sindicato dos Administradores de Santa Catarina (SAESC); Sindicato dos engenheiros no Estado de Santa Catarina (SENGE); Associação Comercial e Industrial de Lages (ACIL); Associação comercial e Industrial de São Bento do Sul (ACISBS) e Associação comercial e Industrial de Joinville (ACIJ). Considerando, no entanto, o tempo decorrido desde as referidas indicações, outro caminho possível seria sugerir ao CONSUNI uma nova rodada de indicações. Deste modo, as instituições vinculadas aos novos cursos da UDESC também participariam do processo, buscando, assim, atender suas demandas.

Diante do exposto, esta Secretaria aguarda orientação. Sem mais para o momento, apresento protestos de elevado apreço.

Respeitosamente,

Murilo de Souza Cargnin
Secretário dos Conselhos Superiores